

Nome	Data de nascimento
Marly Aparecido .....	07-12-1972
Luiz Carlos Pereira Arraiz .....	30-09-1965
João Paulo Moreira Fernandes .....	23-09-1977
Simone Martoni Brina .....	13-11-1983
Amilton Carneiro Martins de Oliveira .....	11-05-1984
Claudinet de Carvalho Silva .....	11-03-1978
Adriano Gregório da Silveira .....	23-06-1988
Tatiana Barbosa Silva .....	22-02-1985

14 de julho de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207962069

**Despacho n.º 9400/2014****Lista n.º 30/14**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 4 de julho de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Cecília Avelino Barbosa .....	09-03-1988
Ianaira Oram de Lima .....	06-06-1973
Felipe Viana Moledo .....	10-08-1986
Juliano Lopes de Moura .....	02-05-1980
Helton Andrade Sant'anna .....	10-01-1989
Fernanda Bittencourt da Silva .....	28-07-1985
Angela Mara de Freitas Arroja .....	01-09-1974
Cléber Augusto Pereira .....	11-07-1975
Neimar Sousa Pinto Pereira .....	24-06-1977
Maria Aparecida de Queiroga .....	25-08-1981

14 de julho de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207961989

**Despacho n.º 9401/2014****Lista n.º 34/14**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 4 de julho de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Luís do Nascimento Mineiro .....	30-01-1964
Suélien Mota .....	06-06-1984
Marlete Felix .....	24-11-1961
Sheila Taiana Vieira .....	12-01-1984
Marcio Timoteo Neves de Lima .....	29-03-1986
Carlos Eduardo da Cunha Júnior .....	03-10-1995
Erico Jorge Venancio dos Reis Junior .....	21-02-1987
Marília de Oliveira Ferreira .....	09-02-1986
Lael Jose dos Santos .....	05-04-1967
Alany Moreira .....	05-04-1966

14 de julho de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207962174

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 1465/2014**

Por deliberação do conselho diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., de 10 de julho de 2014:

Luís Carlos Jorge Ribeiro — nomeado adjunto da agente oficial da propriedade industrial Maria Manuel Ramos Lucas, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro, republicado pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto.

10 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

207956553

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Direção Regional da Economia do Algarve

**Édito n.º 304/2014****Processo EPU n.º 4039**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-4-3 Benfarras 2 (subst. P2), com 191.40 metros, a partir do apoio n.º 1 da própria LMT ao apoio n.º 3 da própria LMT; Linha Mista a 15 kV, FR15-77-4-3-2 EE Estibeira, com 32.90 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR15-77-4-3 Benfarras 2 ao PS/PTC LLE 1090 EE Estibeira; PS/PTC LLE 1090 EE Estibeira, ALVENARIA de 15 kV; a estabelecer em Estibeira, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

4 de julho de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

307958254

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Deliberação n.º 1466/2014**

Através da deliberação de 16 de dezembro de 2011, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., adiante designado INAC, I. P., procedeu à distribuição de pelouros e de competências pelos seus membros, conforme publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012 (Deliberação n.º 70/2012), nos termos do disposto no 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, que aprovou a orgânica do INAC, I. P.

Nos termos do ponto 1.2. da Deliberação n.º 70/2012, o Conselho Diretivo do INAC, I. P. delegou no Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Comandante Paulo Alexandre Ramos de Figueiredo Soares, a gestão e direção das seguintes unidades orgânicas do INAC, I. P.: i. Direção de Regulação Económica (DRE), ii. Direção de Segurança Operacional (DSO) e iii. Direção de Certificação Médica (DCM).

Por sua vez, nos termos do ponto 2.2. da sobredita deliberação, o Conselho Diretivo do INAC, I. P. delegou, ainda, no Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Comandante Paulo Alexandre Ramos de Figueiredo Soares, as competências para a prática dos atos necessários à prossecução das competências próprias previstas na Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, que aprovou os Estatutos do INAC, I. P., que dizem respeito às unidades orgânicas do INAC, I. P. acima identificadas.

Sucedo que o Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Comandante Paulo Alexandre Ramos de Figueiredo Soares, se encontra impossibili-

litado do exercício pleno de funções, desde 21 de abril de 2014, e, não sendo possível prever o seu regresso, o Conselho Diretivo do INAC, I. P. entende que importa proceder a uma reorganização interna das unidades que se encontravam a seu cargo, de modo a garantir o normal e regular funcionamento dos serviços e a gestão dos recursos humanos afetos a aquelas áreas.

Refira-se, ainda, que se encontra em curso o acompanhamento de vários assuntos e compromissos de natureza internacional e comunitária, que obrigam a uma coordenação permanente e imediata, a nível de direção superior, pelo que se afigura necessário redefinir, de forma clara e inequívoca, os poderes de direção e de supervisão das sobreditas unidades orgânicas, de modo a acautelar que as atividades de regulação, de inspeção e de supervisão são asseguradas de forma permanente e efetiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, da Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, bem como da legislação comunitária, na respetiva organização interna.

Nessa medida, urge, no presente momento, proceder a uma reafectação dos pelouros e à consequente delegação de competências pelos membros do Conselho Diretivo do INAC, I. P., em plena efetividade de funções, pelo que, em sessão de 9 de junho de 2014, e ao abrigo da alínea a) do artigo 40.º e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como dos n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, o Conselho Diretivo do INAC, I. P. delibera o seguinte:

1 — A gestão da unidade orgânica Direção de Segurança Operacional (DSO) é delegada no Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Dr. Luís Miguel Pereira Trindade Santos.

2 — São delegadas, ainda, no Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I. P. Dr. Luís Miguel Pereira Trindade Santos, as competências para negociar e celebrar acordos bilaterais com outras autoridades aeronáuticas, no âmbito do previsto no Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, e para coordenar as matérias relacionadas com a concessão dos serviços aéreos regulares sujeitos ao cumprimento de obrigações de serviço público.

3 — A gestão das unidades orgânicas Direção de Certificação Médica (DCM) e Direção de Regulação Económica (DRE) é delegada no Vogal do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Dr. Paulo Jorge Marcelino Batista de Andrade.

4 — As competências previstas no ponto 2.2. da Deliberação n.º 70/2012 são delegadas no Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Dr. Luís Miguel Pereira Trindade Santos e no Vogal do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Dr. Paulo Jorge Marcelino Batista de Andrade, em função das unidades orgânicas ora delegadas, nos termos dos pontos anteriores.

5 — É revogado o ponto 1.2. da Deliberação n.º 70/2012 que produz efeitos a partir de 21 de abril de 2014.

6 — A presente alteração da delegação de competências produz efeitos desde da data da sua publicação no *Diário da República*.

7 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências ora delegadas poderão ser objeto de subdelegação.

8 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam, desde já, ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 21 de abril de 2014.

9 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Pereira Trindade Santos*.

207963551

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete do Secretário de Estado do Mar

#### Despacho n.º 9402/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 3209/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, subdelego no Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira, a competência para:

a) Praticar os atos decisórios relativos à realização e autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 350 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a competência para as decisões

de contratar, de escolha do procedimento, de aprovação das peças do procedimento, de designação do júri do procedimento, de adjudicação, de aprovação da minuta do contrato e de outorga do mesmo, prevista nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º, 73.º, 98.º e 106.º do CCP, bem como exercer os poderes de direção e fiscalização da execução do contrato;

b) Praticar os atos decisórios relativos à realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 1 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o artigo 109.º do CCP, incluindo a competência para as decisões de contratar, de escolha do procedimento, de aprovação das peças do procedimento, de designação do júri do procedimento, de adjudicação, de aprovação da minuta do contrato e de outorga do mesmo, prevista nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º, 73.º, 98.º e 106.º do CCP, bem como exercer os poderes de direção e fiscalização da execução do contrato;

c) Autorizar deslocações ao estrangeiro, dentro dos condicionalismos legais;

d) Autorizar a aquisição e modificação de embarcações de pesca a registar ou registadas em portos nacionais, bem como estabelecer condições e prazos para a autorização, nos termos do artigo 70.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de junho, na sua atual redação;

e) Autorizar o afretamento de embarcações de pesca estrangeiras e nacionais, nos termos do artigo 72.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de junho, na sua atual redação;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Diretor-Geral, desde 18 de fevereiro de 2014, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

10 de julho de 2014. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

207962944

### Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

#### Despacho n.º 9403/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu gabinete, Alice Maria Santana Martins Leocádio, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de julho de 2014. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira Brito*.

#### Nota curricular

Alice Maria Santana Martins Leocádio, nasceu em Moura, a 24 de dezembro de 1960. Possui o 12.º ano do ensino secundário, ingressou na carreira administrativa em 2001 na Direção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo

Em 2004 ingressou no quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras desempenhando funções administrativas na área de Recursos Humanos.

Em 2011 e até à presente data pertence ao Quadro da Ex. Secretaria-Geral do Ex. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na Divisão de Serviços Financeiros e Patrimoniais — Divisão Recursos Patrimoniais, desempenhando as seguintes funções administrativas.

Tratamento de dados através do Sistema de Gestão de Recursos Financeiros partilhados (GerFip) nas aplicações de Imobilizado e Armazém;

Elaborar os autos de entrega e cedência dos bens e manter o inventário atualizado;